



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 482/2011

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Complutense de Madri (Espanha)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 320/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008020/11-09,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio**, a ser celebrado entre a **Universidade Complutense de Madri (Espanha)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando deixar constância do interesse das partes em manter uma colaboração de mútuo aproveitamento que possa ser traduzido em Anexos Específicos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor